



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
MNU-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA**

**MEMORANDO\_ELETRONICO Nº 4/2022 - MNUDAP (11.05.02)  
(Identificador: 202258170)**

**Nº do Protocolo: 23773.000102/2022-01**

**Manhuaçu-MG , 16 de Fevereiro de 2022.**

**MNU-GABINETE**

**Título: Solicitação de Autorização - Dispensa de Licitação - Aquisição de Água Mineral**

**Assunto: 031.12 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO: COMPRA: MATERIAL DE CONSUMO**

Prezado Diretor,

Tendo em vista a demanda de água mineral para disponibilização aos servidores e funcionários, em exercício no Campus Manhuaçu, criando condições básicas de trabalho para toda a equipe, bem como para a população que busca serviços oferecidos por esta unidade;

- Considerando os orçamentos anexados a esse Memorando, levantados no comércio local de Manhuaçu/MG.

- Considerando que o Artigo 1º da PORTARIA Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001 traz a seguinte recomendação: " Art. 1º As aquisições de bens de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, preferencialmente, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras."

- Considerando a necessidade de realizar a pesquisa de preços com fornecedores locais, tendo em vista a necessidade de entregas fracionadas com atendimento dentro de um curto período de tempo.

.- Considerando que fornecedores localizados fora da região de localização do Campus Manhuaçu podem resultarem atrasos na entrega e posteriores prejuízos para a Administração.

- Considerando a estimativa de R\$ 3.360,00 para cobrir a demanda de Água Mineral no ano de 2022.

- Considerando que possuímos dotação orçamentária para cobrir essa despesa: AÇÃO 20RL, PTRES 170742, FONTE 8100, ND 339000.

- Considerando que o limite para a realização de dispensa de licitação é R\$ 17.600,00.

- Solicito autorização para aquisição parcelada de água mineral através de dispensa de licitação através de pesquisa realizada com fornecedores locais.

Coloco-me a disposição para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Respeitosamente,

(Autenticado em 16/02/2022 12:34)

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR - TITULAR

Matrícula: 2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO\_ELETRONICO**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **20680bab9e**

Copyright 2022 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

MEMORANDO\_ELETRONICO Nº 85/2022 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Fevereiro de 2022

Solicitao\_DAP\_-\_Requisitante\_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 2

*(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:46 )*

WENNIA ANTUNES BAIA

DIRETOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO\_ELETRONICO**, data de emissão: **16**  
**/02/2022** e o código de verificação: **21014528e3**